



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis



Id:09FEBE4931AE7620
Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis

Nº 008

mais cuidado com as pessoas tem que ver de quem e a culpa, se foi do ACS da secretaria, motorista ou da digitadora, então presidente proeve saber quem e responsáveis para que não aconteça este tipos de problemas por que já aconteceu outras vezes, para que não seja denunciado, estes casos que está acontecendo, na nossa comunidade, eu acho uma falta de respeito com as pessoas. Em seguida a presidente, pediu a secretaria que faça a leitura dos pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e as comissões de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica. Projeto de Lei nº 224/2022 e o Projeto de Resolução nº 003/2022. Os pareceres favorável a tramitação do presente Projeto que está em pauta. No grande expediente, a presidente, Maria Beatriz Rodrigues de Moraes, colocou o Projeto de Lei nº 002/2022 para fazer a 1ª discussão. Dispõe sobre a criação da estrutura organizacional destinada para realizações de atividades da Prefeitura para a Câmara Municipal e das outras providências. ORDEM DO DIA: A presidente colocou em votação o Projeto que está em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 224/2022, de 25 de outubro de 2022. Dispõe sobre a criação da gratificação de incentivo a melhoria da qualidade da educação escolar. APROVADO

POR UNANIMIDADE. Projeto de Resolução da Câmara Municipal de Francinópolis nº 003/2022. "Altera a Resolução nº 001/2022 da Câmara Municipal de Francinópolis Piauí, e das outras providências." APROVADO POR UNANIMIDADE. Algum vereador quer falar sobre a matéria que está em pauta. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária, determinando a secretaria Antonia Ana Campelo de Araújo a lavrar a ata que vai assinada pelos membros vereadores presente nesta casa legislativa. Francinópolis, 03 de novembro de 2022.
Antonio Ana Campelo de Araújo
marcelo bruno rodrigues de Moraes
Manoel Francisco de Oliveira
José Sales Martins Filho
Gilsivan da Silva Rocha
Claudio Rodrigues da Silva
Cileno José das Pontes
Paiçandu José de Silva
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ:
No dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, (10.11.2022), às 17:30 hs, na sede da Câmara no Auditório, Antonio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulina Coimbra, nº 926, nesta cidade de Francinópolis comparem os Vereadores e Vereadoras, Maria Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonia Ana Campelo de Araújo

Nº 009

POR UNANIMIDADE. Projeto de Resolução da Câmara Municipal de Francinópolis nº 003/2022. "Altera a Resolução nº 001/2022 da Câmara Municipal de Francinópolis Piauí, e das outras providências." APROVADO POR UNANIMIDADE. Algum vereador quer falar sobre a matéria que está em pauta. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária, determinando a secretaria Antonia Ana Campelo de Araújo a lavrar a ata que vai assinada pelos membros vereadores presente nesta casa legislativa. Francinópolis, 03 de novembro de 2022.
Antonio Ana Campelo de Araújo
marcelo bruno rodrigues de Moraes
Manoel Francisco de Oliveira
José Sales Martins Filho
Gilsivan da Silva Rocha
Claudio Rodrigues da Silva
Cileno José das Pontes
Paiçandu José de Silva
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ:
No dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, (10.11.2022), às 17:30 hs, na sede da Câmara no Auditório, Antonio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulina Coimbra, nº 926, nesta cidade de Francinópolis comparem os Vereadores e Vereadoras, Maria Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonia Ana Campelo de Araújo

Manoel Francisco de Oliveira, Cileno José das Pontes, Claudio Rodrigues da Silva, Gilsivan da Silva Rocha, Cleto Henrique Moura Santos, José Seneio Martins Filho. A Senhora Presidente, boa tarde a todos aqui presente, havendo o numero legal de Vereadores, declaro aberta a sessão e peço a Secretaria a proceder a leitura da Ata anterior que depois de lida e assinada pelos Vereadores e Vereadoras. PEQUENO EXPEDIENTE: não houve matéria. GRANDE EXPEDIENTE: não houve matéria escrita; em seguida a presidente convidou a Secretaria de Saúde, Dulce Carminda Mendes Martins Nogueira, e a coordenadora da Atenção Básica, Tais Ximenes Cardoso, explicou o fato ocorrido com a paciente que foi submetida para o método de mamografia, aconteceu um erro de comunicação entre a farmácia e ACS do paciente que não deu a mensagem informada na mudança de data para o paciente realizar o exame e que a coordenadora pediu desculpas pelo transtorno causado, foi disponibilizado o transporte pela Secretaria de Saúde, para trazer o paciente, que realizou o exame e recebeu o resultado. A presidente, muito obrigado pelas presenças de todos, aqui nesta casa legislativa. Em seguida a presidente, recebeu das comissões de Legislação, Justiça e Re-

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis

doe Final Projeto de Lei nº 002/2022, apu-
sentado pelo relator e emite quanto ao mé-
rito político do projeto, parecer favorável a
tramitação do presente, nos termos do Regi-
mento Interno desta Casa Legislativa. Alg-
um vereador que falar sobre o projeto
que está em pauta. ORDEM DO DIA:
A Presidente, a matéria que está em
pauta vai ser colocada em votação.
Projeto de Lei nº 002/2022 - Dispõe so-
bre a essa da estrutura organizacio-
nal destinada para realização de
licitações da Prefeitura para a Câmara
municipal e da outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE. Vereadores a
quem que fazer o uso da palavra.
sendo assim a presidente, declarou,
encerrada a sessão Ordinária, e
pediu a Secretaria a fazer a Ata que
vai assinada, pelos vereadores presen-
te nesta Casa Legislativa na Câmara
Municipal de Francinópolis - Piauí
Francinópolis, 10 de novembro de 2022.
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Manoel Francisco de Oliveira
José Sérgio Montenegro Filho
Cláudio Henrique Moura Santos
Gilsivan da Silva Rocha
Cláudio José dos Santos
Cláudio Rodrigues da Silva
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ.

Id:01AB1D770072762E



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis

Manoel Francisco de Oliveira
José Sérgio Montenegro Filho
Cláudio Henrique Moura Santos
Gilsivan da Silva Rocha
Cláudio Rodrigues da Silva
Cláudio José dos Santos
Manoel Francisco de Oliveira
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ.
Do vinte e três dias do mês de nove-
membro de dois mil e vinte e dois (23/11/2022)
às 17:30hs na sede da Câmara no
Auditório Antônio Soares da Fonseca
situado na Rua - Ursulino Coimbra nº
926, compareceram os Vereadores
e Vereadoras, Márcia Beatriz Rodri-
gues de Moraes, Antônio Lima Campelo
de Araújo, Manoel Francisco de Olive-
ira, Cláudio José dos Santos, Cláudio
Rodrigues da Silva, Gilsivan da
Silva Rocha, Cláudio Henrique Moura
Santos, José Sérgio Montenegro Filho.
A presidente, Márcia Beatriz Rodrigues
de Moraes, abriu a sessão Ordinária
deixando sua tarefa aos nobres ve-
readores e Vereadoras, que estão
presente neste auditório e pelo a
Secretaria, Antônio Lima Campelo de
Araújo a fazer a leitura da ata
anterior que depois de lida e assi-
nada por todos aqui presentes.
PEQUENO EXPEDIENTE: não houve ma-
téria: GRANDE(VERE) EXPEDIENTE:

DNº 011

no houve vereadores escrito. Em seguida
a presidente comunicou que o vereador
Raimundo Soares da Silva, não pode es-
tar presente nesta sessão ordinária por
esta com o voto 19. ORDEM DO DIA: não ha-
verá matéria. A Presidente, tem algum
vereador quer fazer o uso da palavra.
sendo assim, declarou encerrada a Ses-
são Ordinária e pediu a Secretaria a
fazer a Ata que vai assinada por
todos aqui presentes, nesta Casa de leis.
Francinópolis, 23 de novembro de 2022.
Antônia Lima Campelo de Araújo
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sérgio Montenegro Filho
Cláudio Henrique Moura Santos
Gilsivan da Silva Rocha
Cláudio Rodrigues da Silva
Cláudio José dos Santos
Manoel Francisco de Oliveira
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS.
No primeiro dia do mês de dezembro
de dois mil e vinte e dois, (01.12.2022)
às 17:30hs na sede da Câmara no
Auditório Antônio Soares da Fonseca
situado na Rua - Ursulino Coimbra nº
926, compareceram os Vereadores e Vere-
adoras, Márcia Beatriz Rodrigues de
Moraes, Antônia Lima Campelo de Ara-
újo, Manoel Francisco de Oliveira, Gil-
sivan da Silva Rocha, Cláudio José dos
Santos, Cláudio Rodrigues da Silva,

Id:0471A867BB867592



Prefeitura Municipal de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021- CPL / PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021/ DISP /PMAA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021 DE 03/01/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, estabelecido na Praça Agostinho Varão, s/n, CEP: 64.855-000, Centro de Antônio Almeida, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marcelo Toledo Laurini, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 9.149.543 X SSP SP e inscrito no CPF nº 085.669.728-13, residente e domiciliado em Antônio Almeida/P. CONTRATADA: MEGA ARQUITETURA CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.039/0001-04, sediada na Rua Aláide Marques, 2499 - Bairro: Planalto Ininga, na Cidade de Teresina - PI - CEP: 64.049-790, neste ato representado por sua sócia administradora Sr. Marinalva Rocha Batista Fortes, brasileira, separada, economista, portadora do RG: 171.675-SSP/PI, inscrito no CNPF/MF sob o nº 160.816.333-49, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com Dispensa de licitação 024/2021, conforme artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 20/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.